

ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo passeio (5 lugares) e minivan (7 lugares), zero quilômetro, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.

Tem-se que, por um lapso, não foram contemplados nesta licitação os quantitativos destinados ao Município de Ibitaré/MG, conforme previamente encaminhados. Desta maneira, visando atender a demanda do município, os quantitativos serão remanejados do total disposto para ICISMEP, na forma descrita do quadro itens abaixo:

Informo, ainda, que os quantitativos totais de todos os itens **permanecem inalterados**.

São Joaquim de Bicas, 10 de maio de 2022.

Vivian Taborda Alvim
ICISMEP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ICISMEP	BARÃO DE COCAIS	BONFIM	FORMIGA	FLORESTAL	IBIRITÉ	ITABIRITO	LAGOA DA PRATA	MATEUS LEME	NOVA ERA	PARÁ DE MINAS	PEDRO LEOPOLDO	PITANGUI	TAQUARAÇU DE MINAS	TOTAL
01	<p>VEÍCULO DE PASSEIO (5 LUGARES) <u>O VEICULO OFERTADO DEVERA ATENDER NO MINIMO AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS A SEGUIR:</u> OKM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. AUTOMÓVEL SERVIÇO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO – CARROCERIA: HATCH; NÚMERO LUGARES: 5 LUGARES; NÚMERO PORTA: 4 PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: MÍNIMA DE 88 CV E MÁXIMA DE 120 CV; CILINDRADA MÍNIMA: MÍNIMA DE 1290 CC A 1598 C; DIREÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; TRAÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO.</p> <p>Resolução SES/MG 7.155/2020</p>	UNIDADE	14	0	01	0	0	06	01	01	0	02	04	01	0	0	30

02	<p>VEÍCULO DE PASSEIO (5 LUGARES) <u>O VEICULO OFERTADO DEVERA ATENDER NO MINIMO AS ESPECIFICACOES TECNICAS A SEGUIR:</u> IPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL; TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELETRICA; PORTAS: 04 PORTAS; CAPACIDADE: 5 LUGARES; FREIOS ABS E AIRBAG; DUP: POSSUI; CÂMBIO: MANUAL; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MINÍMA DE 2.370 MM; MOTORIZAÇÃO: 1.0 A 1.3; TRIO ELETRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME): POSSUI AR CONDICIONADO OKM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. Resoluções SES/MG 7.554/2021 e 7.751/2021</p>	UNIDADE	10	01	0	02	0	10	0	0	03	02	02	01	01	01	33
03	<p>VEICULO TIPO MINIVAN, (7 LUGARES) <u>O VEICULO OFERTADO DEVERA ATENDER NO MINIMO AS ESPECIFICACOES TECNICAS A SEGUIR:</u> OKM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. AUTOMÓVEL SERVIÇO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO – CARROCERIA: MONOVOLUME, STANDARD; NÚMERO LUGARES: 7 LUGARES; NÚMERO PORTA: 4 PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 106 CV; CILINDRADA MÍNIMA: 1747CC; DIREÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; TRAÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO. Resolução SES/MG 7.155/2020</p>	UNIDADE	16	0	01	0	02	04	0	0	0	0	0	01	0	0	24